



**JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL**

Comunicações - Atividade Judiciária - 0002779-92.2020.6.21.8000

Ata - doc. SEI n. 02-12-2025.

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA MODALIDADE VIRTUAL DE 02 DE DEZEMBRO DE 2025

À zero hora do dia dois do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, este Tribunal Regional Eleitoral, sob a Presidência do Desembargador Mario Crespo Brum, deu início à sessão de julgamento na modalidade virtual prevista na Resolução TRE-RS n. 432/2025, com o registro eletrônico de votação da Desembargadora Maria de Lourdes Galvão Braccini de Gonzalez – Vice-Presidente e Corregedora Regional Eleitoral, dos Desembargadores Eleitorais Volnei dos Santos Coelho e Nilton Tavares da Silva, do Desembargador Eleitoral Substituto Francisco Thomaz Telles, da Desembargadora Eleitoral Substituta Caroline Agostini Veiga, e do Des. Federal Leandro Paulsen. Atuando como Procurador Regional Eleitoral, o Doutor Claudio Dutra Fontella.

FORAM JULGADOS OS SEGUINTE PROCESSOS:

RECURSO ELEITORAL N 0600903-56.2020.6.21.0045

PROCEDÊNCIA: Santo Ângelo - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Presidência

RECORRENTE: MAURICIO FRIZZO LOUREIRO

ADVOGADO: DIEGO GUILHERME ROTTA - OAB/RS92893

ADVOGADO: GEORGIA SCHNEIDER EISELE TWEEDIE - OAB/RS121295

ADVOGADO: PRISCILLA CALEGARO CORREA - OAB/RS0085770

ADVOGADO: ALEX KLAIC - OAB/RS61287

ADVOGADO: ITAGUACI JOSE MEIRELLES CORREA - OAB/RS17287

RECORRENTE: JOAO LOURENCO PEREIRA REIS JUNIOR

RECORRENTE: CLEUSA TERESINHA DE MELO

RECORRENTE: PEDRO SILVESTRE PERKOSKI WASZKIEWICZ

ADVOGADO: LUANA DA SILVA SOARES - OAB/RS89411-A

ADVOGADO: DECIO ITIBERE GOMES DE OLIVEIRA - OAB/RS12725-A

RECORRENTE: LEANDRO NUNES TEIXEIRA

RECORRENTE: ISMARA POZZEBON SCHMITT

RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

Decisão: Após o voto do relator, negando provimento aos agravos internos interpostos por MAURICIO FRIZZO LOUREIRO e PEDRO SILVESTRE PERKOSKI WASZKIEWICZ e mantendo integralmente a decisão monocrática que indeferiu os pedidos de nulidade da certidão de trânsito em julgado e da remessa dos autos ao TSE, por inexistência de qualquer irregularidade formal na publicação ou intimação da decisão proferida pelo Tribunal Superior Eleitoral, pediu vista o Des. Federal Leandro Paulsen. Julgamento suspenso.

RECURSO ELEITORAL N 0601104-91.2024.6.21.0050

PROCEDÊNCIA: São Jerônimo - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Vice-Presidência

RECORRENTE: PARTIDO LIBERAL - PL- SÃO JERÔNIMO - RS - MUNICIPAL

ADVOGADO: JULIANA PAIM VASCONCELOS DA SILVA - OAB/RS110444

ADVOGADO: CINARA DE OLIVEIRA VIEIRA - OAB/RS68192

RECORRIDO: ELECAO 2024 JULIO CESAR PRATES CUNHA PREFEITO

ADVOGADO: PETRONIO JOSE WEBER - OAB/RS25743

RECORRIDO: ELECAO 2024 FILIPE ALMEIDA DE SOUZA VICE-PREFEITO

ADVOGADO: PETRONIO JOSE WEBER - OAB/RS25743

RECORRIDO: ELECAO 2024 ELISA MARA ROCKE DE SOUZA VEREADOR

ADVOGADO: RODRIGO TEIXEIRA DE MATTOS - OAB/RS105541

RECORRIDO: EVANDRO AGIZ HEBERLE

ADVOGADO: RODRIGO TEIXEIRA DE MATTOS - OAB/RS105541

Decisão: Por unanimidade, extinguiram o processo, sem julgamento de mérito, em relação a Elisa Mara Rocke de Souza e Evandro Agiz Heberle e, no mérito, deram parcial provimento ao recurso, para afastar a condenação por litigância de má-fé aplicada ao recorrente, mantido o juízo de improcedência da ação.

RECURSO ELEITORAL N 0600260-90.2024.6.21.0164

PROCEDÊNCIA: Pelotas - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Vice-Presidência

RECORRENTE: ELEICAO 2024 JULIANO CARVALHO FARIAS VEREADOR

ADVOGADO: LUCAS CORDEIRO TILLMANN - OAB/RS82052

RECORRENTE: JULIANO CARVALHO FARIAS

ADVOGADO: LUCAS CORDEIRO TILLMANN - OAB/RS82052

Decisão: Por unanimidade, negaram provimento ao recurso.

RECURSO ELEITORAL N 0600332-60.2024.6.21.0105

PROCEDÊNCIA: Campo Bom - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Juiz de Direito 2

RECORRENTE: REPUBLICANOS - CAMPO BOM - RS - MUNICIPAL

ADVOGADO: LUCIANO MANINI NEUMANN - OAB/RS82374-A

ADVOGADO: VANIR DE MATTOS - OAB/RS32692-A

RECORRIDA: ELEICAO 2024 KAYANNE NASCIMENTO BRAGA VEREADOR

ADVOGADO: LUCIMARA TAILIZE ZUGEL - OAB/RS105580

ADVOGADO: ECLEIA WINGERT BECKER - OAB/RS81811

ADVOGADO: ANA LUIZA PALMEIRO ORSI - OAB/RS116871

Decisão: Por unanimidade, deram provimento ao recurso, a fim de afastar o reconhecimento da má-fé e a correspondente multa aplicada, bem como a condenação ao pagamento de honorários de sucumbência.

RECURSO ELEITORAL N 0600500-22.2024.6.21.0086

PROCEDÊNCIA: Três Passos - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Juiz de Direito 1

RECORRENTE: COLIGAÇÃO UM NOVO TEMPO (PL/MDB/PP)

ADVOGADO: JHON MATHEUS KRUMMENAUER - OAB/RS94397

RECORRENTE: ELEICAO 2024 NADER ALI UMAR PREFEITO

ADVOGADO: RICARDO LUIS GRANICH - OAB/RS84207

RECORRENTE: ARLEI LUIS TOMAZONI

ADVOGADO: JHON MATHEUS KRUMMENAUER - OAB/RS94397

RECORRENTE: RODRIGO ALENCAR BOHN GLINKE

ADVOGADO: JHON MATHEUS KRUMMENAUER - OAB/RS94397

RECORRENTE: ELEICAO 2024 ARLEI LUIS TOMAZONI PREFEITO

ADVOGADO: JHON MATHEUS KRUMMENAUER - OAB/RS94397

RECORRENTE: ELEICAO 2024 RODRIGO ALENCAR BOHN GLINKE VICE-PREFEITO

ADVOGADO: JHON MATHEUS KRUMMENAUER - OAB/RS94397

RECORRENTE: NADER ALI UMAR

ADVOGADO: RICARDO LUIS GRANICH - OAB/RS84207

RECORRIDA: COLIGAÇÃO JUNTOS POR TRÊS PASSOS (PDT/FEDERAÇÃO PSDB/CIDADANIA/

FEDERAÇÃO BRASIL DA ESPERANÇA - FE BRASIL)

ADVOGADO: EMANUEL CARDOZO - OAB/RS37283

ADVOGADO: LUIZ GUSTAVO LIPPI SARMENTO - OAB/RS126853

RECORRIDO: ELEICAO 2024 NADER ALI UMAR PREFEITO

ADVOGADO: RICARDO LUIS GRANICH - OAB/RS84207

RECORRIDO: ELEICAO 2024 JORGE LEANDRO DICKEL VICE-PREFEITO

ADVOGADO: EMANUEL CARDOZO - OAB/RS37283

ADVOGADO: LUIZ GUSTAVO LIPPI SARMENTO - OAB/RS126853

RECORRIDA: COLIGAÇÃO UM NOVO TEMPO (PL/MDB/PP)

ADVOGADO: JHON MATHEUS KRUMMENAUER - OAB/RS94397

RECORRIDO: NADER ALI UMAR

ADVOGADO: RICARDO LUIS GRANICH - OAB/RS84207

RECORRIDO: JORGE LEANDRO DICKEL

ADVOGADO: EMANUEL CARDOZO - OAB/RS37283

ADVOGADO: LUIZ GUSTAVO LIPPI SARMENTO - OAB/RS126853

RECORRIDO: ARLEI LUIS TOMAZONI

ADVOGADO: JHON MATHEUS KRUMMENAUER - OAB/RS94397

RECORRIDO: ELEICAO 2024 ARLEI LUIS TOMAZONI PREFEITO

ADVOGADO: JHON MATHEUS KRUMMENAUER - OAB/RS94397

RECORRIDO: RODRIGO ALENCAR BOHN GLINKE

ADVOGADO: JHON MATHEUS KRUMMENAUER - OAB/RS94397

RECORRIDO: ELEICAO 2024 RODRIGO ALENCAR BOHN GLINKE VICE-PREFEITO

ADVOGADO: JHON MATHEUS KRUMMENAUER - OAB/RS94397

Decisão: Por unanimidade, negaram provimento ao recurso.

RECURSO ELEITORAL N 0600373-26.2024.6.21.0073

PROCEDÊNCIA: São Leopoldo - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Juiz de Direito 1

RECORRENTE: ELEICAO 2024 SILVANANELI BUONOCORE GOMES KAIZER VEREADOR

ADVOGADO: LUCIANO MANINI NEUMANN - OAB/RS82374-A

ADVOGADO: VANIR DE MATTOS - OAB/RS32692-A

RECORRENTE: SILVANANELI BUONOCORE GOMES KAIZER

ADVOGADO: LUCIANO MANINI NEUMANN - OAB/RS82374-A

ADVOGADO: VANIR DE MATTOS - OAB/RS32692-A

Decisão: Por unanimidade, deram provimento ao recurso, para aprovar as contas e afastar a determinação de recolhimento ao Tesouro Nacional.

RECURSO ELEITORAL N 0600405-42.2024.6.21.0134

PROCEDÊNCIA: Canoas - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Juiz de Direito 1

RECORRENTE: ELEICAO 2024 LEONARDO SCHMIDT MACHADO VEREADOR

ADVOGADO: BRUNNA VARGAS TASSONI - OAB/RS132983

RECORRENTE: LEONARDO SCHMIDT MACHADO

ADVOGADO: BRUNNA VARGAS TASSONI - OAB/RS132983

Decisão: Por unanimidade, deram parcial provimento ao recurso, para aprovar as contas com ressalvas e determinar o recolhimento de R\$ 400,00 ao Tesouro Nacional.

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL N 0600210-71.2024.6.21.0000

PROCEDÊNCIA: Porto Alegre - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Jurista 1

INTERESSADO: PARTIDO DOS TRABALHADORES - RIO GRANDE DO SUL - RS - ESTADUAL

ADVOGADO: MARCIO MEDEIROS FELIX - OAB/RS77679-A

ADVOGADO: MARCELO GAYARDI RIBEIRO - OAB/RS57139-A

ADVOGADO: CHRISTINE RONDON TEIXEIRA - OAB/RS94526-A

INTERESSADO: JUCARA MARIA DUTRA VIEIRA

ADVOGADO: MARCIO MEDEIROS FELIX - OAB/RS77679-A

ADVOGADO: MARCELO GAYARDI RIBEIRO - OAB/RS57139-A

ADVOGADO: CHRISTINE RONDON TEIXEIRA - OAB/RS94526-A

INTERESSADO: WILSON VALÉRIO DA ROSA LOPES

ADVOGADO: MARCIO MEDEIROS FELIX - OAB/RS77679-A

ADVOGADO: MARCELO GAYARDI RIBEIRO - OAB/RS57139-A

ADVOGADO: CHRISTINE RONDON TEIXEIRA - OAB/RS94526-A

INTERESSADO: PAULO ROBERTO SEVERO PIMENTA

ADVOGADO: MARCIO MEDEIROS FELIX - OAB/RS77679-A

ADVOGADO: MARCELO GAYARDI RIBEIRO - OAB/RS57139-A

ADVOGADO: CHRISTINE RONDON TEIXEIRA - OAB/RS94526-A

Decisão: Por unanimidade, aprovaram as contas com ressalvas e determinaram o recolhimento de R\$ 12.577,01 ao Tesouro Nacional.

RECURSO ELEITORAL N 0600443-30.2024.6.21.0142

PROCEDÊNCIA: Bagé - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Jurista 1

RECORRENTE: ELEICAO 2024 FRANCO ALVES VEREADOR

ADVOGADO: ALVARO MATA LARA - OAB/RS108109

ADVOGADO: PEDRO CHAVES DE SOUZA - OAB/RS102969

ADVOGADO: EDUARDO DA SILVA FUCHS FILHO - OAB/RS93435

RECORRENTE: FRANCO ALVES

ADVOGADO: ALVARO MATA LARA - OAB/RS108109

ADVOGADO: PEDRO CHAVES DE SOUZA - OAB/RS102969

ADVOGADO: EDUARDO DA SILVA FUCHS FILHO - OAB/RS93435

Decisão: Por unanimidade, negaram provimento ao recurso.

RECURSO ELEITORAL N 0600310-89.2024.6.21.0076

PROCEDÊNCIA: Novo Hamburgo - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Jurista 2

RECORRENTE: ELEICAO 2024 MARIA SALETE VIANA VEREADOR

ADVOGADO: DEIWID AMARAL DA LUZ - OAB/RS95241

RECORRENTE: MARIA SALETE VIANA

ADVOGADO: DEIWID AMARAL DA LUZ - OAB/RS95241

Decisão: Por unanimidade, deram parcial provimento ao recurso, a fim de reduzir para R\$ 2.000,00 o valor a ser recolhido ao Tesouro Nacional, mantida a desaprovação das contas.

RECURSO ELEITORAL N 0600488-21.2024.6.21.0017

PROCEDÊNCIA: Boa Vista do Incra - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Jurista 2

RECORRENTE: ELEICAO 2024 SIDINEI DE SOUZA RODRIGUES VEREADOR

ADVOGADO: TALES ANDRE FERRI - OAB/RS78334

RECORRENTE: SIDINEI DE SOUZA RODRIGUES

ADVOGADO: TALES ANDRE FERRI - OAB/RS78334

Decisão: Por unanimidade, negaram provimento ao recurso.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO no(a) REI N 0600992-17.2024.6.21.0085

PROCEDÊNCIA: Torres - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Juiz Federal

EMBARGANTE: ELEICAO 2024 GREICY BOL DOS SANTOS VEREADOR

ADVOGADO: THIAGO HEIDRICH ENGELKE - OAB/RS127817

EMBARGANTE: GREICY BOL DOS SANTOS

ADVOGADO: THIAGO HEIDRICH ENGELKE - OAB/RS127817

Decisão: Por unanimidade, rejeitaram os embargos declaratórios.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO no(a) REI N 0601082-33.2024.6.21.0050

PROCEDÊNCIA: General Câmara - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Juiz Federal

EMBARGANTE: ELEICAO 2024 NAIR DE FATIMA DA SILVA VIEIRA VEREADOR

ADVOGADO: RICARDO MIRANDA DE SOUSA - OAB/RS62797

EMBARGANTE: NAIR DE FATIMA DA SILVA VIEIRA

ADVOGADO: RICARDO MIRANDA DE SOUSA - OAB/RS62797

Decisão: Por unanimidade, rejeitaram os embargos declaratórios.

Finalizados os julgamentos, às vinte e três horas e cinquenta e nove minutos do dia dois de dezembro, foi encerrada a sessão virtual. A próxima sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral deverá se realizar na modalidade videoconferência, no dia quatro de dezembro, às dezesseis horas. E, para constar, lavrou-se a presente ata, que vai assinada por mim, Rogério da Silva de Vargas, Secretário da Sessão, e pelo Desembargador Mario Crespo Brum, Presidente.



Documento assinado eletronicamente por **MARIO CRESPO BRUM, Presidente**, em 17/12/2025, às 17:59, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rogerio da Silva de Vargas, Secretário Judiciário**, em 19/12/2025, às 15:22, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2445630** e o código CRC **6F23AE15**.

Rua Sete de Setembro, 730 - Bairro Centro - Porto Alegre/RS - CEP 90010-190
www.tre-rs.jus.br - Fone: (51) 3294 8366